



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfr@dabr.com.br

O tapa do Oscar

No táxi, no cafezinho e no carro, voltando para casa, só se fala em um assunto: o tapa de Will Smith em Chris Rock, durante a cerimônia do Oscar, em repulsão às facécias do suposto humorista sobre a esposa de Will, Jada Pinkett. Mas, antes de entrar no tema, permitam-se uma digressão. Há alguns anos, quando trabalhava no caderno Turismo, do **Correio**, ganhei um modesto prêmio de melhor matéria sobre o Recife.

Um estagiário veio me entrevistar para fazer uma pequena nota e declarei: “prefiro ganhar esse prêmio do que o Oscar, aquela festa cafonha”. Era uma blague, mas acho o Oscar uma festa cafonha, de cartas marcadas da indústria cinematográfica, em que nem sempre os melhores e os mais talentosos levam o prêmio. No entanto é uma vitrine fantástica, em que qualquer espirro repercute para o restante do planeta.

O tapa de Will em Chris Rock roubou a cena. Na biografia recém-lançada, existe uma explicação para a atitude intempestiva de Will: ele se sentia culpado pelo fato de, durante a infância, não ter defendido a mãe de uma agressão do

pai. Não cometera o pecado da omissão uma segunda vez. Qualquer um de nós poderia ter aquela reação.

Chris Rock mereceu o tabefe, mas, ainda assim, está claro, a esta altura dos acontecimentos, até Will Smith sabe que a decisão dele não foi a melhor. Fazer piada com a doença de uma mulher é, antes de tudo, covardia. Não consigo encontrar graça em algo tão estúpido. A maneira como rimos é reveladora dos nossos valores, da nossa sensibilidade, do nosso caráter e da nossa humanidade. Existem situações em que não cabem nenhuma gracinha.

Falar quando você não está na pele ou na situação do outro é fácil. Todos nós estamos expostos a essas circunstâncias

e a esses riscos. Will perdeu uma grande oportunidade de dar uma lição de civilidade ao planeta em um momento tão marcado pela violência e pela boçalidade. Seria muito bom se ele tivesse feito um discurso certo quando fosse receber o prêmio e expusesse a covardia e a boçalidade de Chris Rock.

Rock alegou que desconhecia a doença de Jada. O planeta Terra inteiro sabia, menos ele. Rock agrediu primeiro e foi o único a não pedir desculpas. Os imbecis sempre existiram, mas, com a internet, eles ganharam voz e plateia. Ante às cenas deprimentes a que estamos expostos nos últimos tempos, lembrei-me de trecho escrito pelo poeta franco-uruguaio Lautreamont.

Ao ver o riso de um filósofo que assiste à cena de um asno comer um figo, o poeta se inflama de indignação e de senso de humor: “Ah, o filósofo insensato que se pôs a gargalhar vendo um asno comendo um figo. Nada invento, os livros antigos mostraram com mais detalhes esse vergonhoso despir-se da nobreza humana. Pois bem, fui testemunha de algo mais forte, vi um figo comer um asno. E, todavia, não ri, francamente, nenhuma porção bucal chegou a mover-se. A necessidade de chorar tomou conta de mim com tamanha força que meus olhos deixaram cair uma lágrima: ‘Natureza, natureza!’ exclamei soluçando, ‘o gavião estreacha o pardal, o figo come o asno e a tênia devora o homem!’”.



Artigo de pesquisadores da UnB mostra que regiões com altos índices de criminalidade não, necessariamente, terão escolas violentas. Da mesma forma, áreas mais seguras não garantem tranquilidade às unidades de ensino

Violência vai além da geografia

» EDIS HENRIQUE PERES

A violência escolar no Distrito Federal se tornou um tema de debate nas últimas semanas, após casos de brigas entre estudantes — os dois episódios mais graves terminaram no esfaqueamento de um adolescente em Ceilândia e de uma garota em São Sebastião. Apesar de essas ocorrências terem sido em áreas da periferia, um estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) e publicado na revista *Educação & Sociedade* mostra que, diferentemente do imaginário popular, as unidades de ensino que registram mais agressões entre alunos não estão, obrigatoriamente, inseridas em regiões administrativas com altas taxas de criminalidade.

O artigo *A violência urbana e escolar nas periferias de Brasília* foi publicado pelo doutor em educação pela UnB Sullyvan Garcia da Silva e pelos professores Paulo Lima Junior e Haydée Caruso, ambos da universidade. “Reunimos alguns dados fornecidos pela Secretaria de Segurança, de índice de homicídio e violência, e dados da Codeplan (Companhia de Planejamento do DF), como informações de renda e cor da população. Com isso, chegamos à informação de que as regiões administrativas com altos índices de violência não, necessariamente, tinham uma escola violenta”, destaca Sullyvan.

O pesquisador avalia que o contrário também acontece. “Regiões tranquilas, como o Plano Piloto, que têm um baixo índice de criminalidade, têm escolas violentas. Apesar desse resultado, ainda é prematuro dizer qual o motivo dessa relação e fazer um diagnóstico. É preciso mais estudos e novos dados para entender esse fenômeno”, pondera o doutor em educação.

O artigo nasceu da pesquisa de doutorado de Sullyvan, concluída em outubro de 2021. “Apesar desse foco dado agora no tema pela sociedade, as pesquisas sobre violência escolar acontecem desde 1980 de forma sólida. Em 2019, os dados

Pedro Marra/CB/D.A. Press



Em 23 de março, uma adolescente de 14 anos foi esfaqueada nas costas e no braço dentro do CEF do Bosque, em São Sebastião

Arquivo Pessoal



É prematuro dizer qual o motivo dessa relação e fazer um diagnóstico. É preciso mais estudos e novos dados para entender esse fenômeno”

Sullyvan Garcia da Silva, doutor em educação

que eu recebi foi de um aumento (de violência escolar) três vezes maior em relação à violência registrada nos anos de 2017 e 2018. Em 2020, não temos como quantificarmos isso, devido a pandemia”, detalha.

Sullyvan considera que o distanciamento da escola, causado pelo isolamento social, é capaz de ter gerado uma dificuldade

nos adolescentes se relacionarem. “Isso pode ter causado uma explosão dos casos de violência, devido a sensibilidade de lidar com o outro”, analisa.

Respeito e convivência

Professora do Departamento de Psicologia da Educação da Universidade Paulista (Unesp)

e líder do grupo de estudos e pesquisas em educação moral, Luciene Tognetta ressalta que o acolhimento é fundamental para mudar esse cenário. “Se quero combater a violência, devo promover a convivência. Ações que façam com que os alunos consigam entender a necessidade de respeitar o outro e que eles consigam pensar em ações para o bem, no lugar de terem tempo de fazerem outras ações, são essenciais. As causas da violência já existiam antes, mas, depois da pandemia, foi intensificado, devido às situações a que os adolescentes foram expostos, com muita ansiedade e depressão causados pelo isolamento”, explica.

Para Luciene Tognetta, a busca por entender os estudantes individualmente é o caminho. “A escola é o lugar de formação para a convivência, que os alunos precisam conviver. Por isso, a especialização dos profissionais é tão importante. Nem sempre é dada a devida atenção ao problema, porque o aluno é direcionado à polícia, é suspenso, ao laudo médico, mas não recebe atenção para o problema de convivência. Ele é direcionado a outros locais e não tem o problema solucionado e reparado dentro da unidade”, argumenta a professora.

» Pagou fiança e saiu da cadeia

O estudante de 20 anos suspeito de planejar massacres em escolas e eventos no Distrito Federal pagou a fiança estipulada em R\$ 5 mil e foi liberado após ser preso por armazenar vídeos e fotos com pornografia infantil no celular. O rapaz confessou participar de grupos nazifascistas e antidemocráticos na internet há, pelo menos, um ano.

Contratação de vigilantes patrimoniais

A Secretaria de Educação (SEE-DF) reabriu edital para contratação de empresa para a vigilância patrimonial de escolas da rede pública, ontem. A licitação será dividida em dois lotes e tem valor estimado de R\$ 296,6 milhões, com início do pregão em 13 de abril, às 10h. Em nota, a pasta ressalta que a medida não tem relação com os casos de violência. “O serviço de vigilância já é prestado no dia a dia da rede pública de ensino e não tem qualquer relação com o Plano de Urgência pela Paz nas Escolas, lançado para inibir a violência entre os estudantes”, informa o texto.

A Secretaria destacou que todas as ações que envolvam investigação, contenção ou medidas na área de segurança do Plano de Urgência serão realizadas pela Secretaria de Segurança Pública e “seus órgãos, como as polícias Civil e Militar”. A publicação no *Diário Oficial do DF* explica que a empresa contratada prestará serviços de “vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF”.

O processo de serviço continuado tem duração de 12 meses,

podendo ser prorrogado. O pregão foi aberto pela primeira vez em 2021, mas ficou suspenso

para atender especificações técnicas solicitadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. (EHP)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – UASG 550005

Chamamento Público nº 01/2022 – UASG: 550005, oriundo do Processo nº 71000.079683/2021-17. Objeto: Prospecção do mercado imobiliário em Brasília/DF, com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do Ministério da Cidadania – MC, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital. **Data da disponibilidade do edital:** 31/03/2022 no site <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/edificais-1/edificais-1/edificais>. **Entrega das propostas:** até 12/04/2022 no site na internet <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>. **Esclarecimentos:** licitacao@cidadania.gov.br.

Antônio José Oliveira Lins
Subsecretário de Assuntos Administrativos

BANCO DO BRASIL
BB Seguridade Participações S.A.
CNPJ Nº 17.344.597/0001-94

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, às 15 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária** – I- eleger os membros para o Conselho Fiscal; II- eleger dois membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2021-2023, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 14, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; e b) do Ministro de Estado da Economia, conforme Art. 14, § 2º, inciso ii, em função do recebimento de nova indicação para a mesma posição; III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. **Assembleia Geral Extraordinária** – VI- deliberar sobre a capitalização de reservas de lucro no valor total de R\$ 2.872.925.155,25 (dois bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo: i) da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$ 679.353.424,99 (seiscentos e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), e ii) da Reserva Estatutária da BB Seguridade no valor de R\$ 2.193.571.730,26 (dois bilhões, cento e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), sem alteração do valor nominal da ação, uma vez que as ações da BB Seguridade não possuem valor nominal, conforme previsto no art. 5º de seu estatuto social, e sem emissão de novas ações, mantendo o número de ações inalterado, conforme previsão do § 1º do art. 169 da Lei nº 6.404/1976; VII- deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade. As Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância nas Assembleias, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Instrução CVM nº 481/2009, art. 21-C, § 3º. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações contidas no Manual de Participação dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/publicacoes-e-comunicados/assembleias-gerais>) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), bem como o que segue: a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico assembleia_seg@bbseg.com.br em até 2 dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27.04.2022, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º. b) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado com antecedência mínima de 48 horas da realização das Assembleias Gerais, ou seja, até às 15 horas do dia 27.04.2022. O acionista deverá enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço assembleia_seg@bbseg.com.br, acompanhada dos documentos para participação, conforme orientação contida no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A. O acesso às Assembleias será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23.04.2022 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. d) para as Assembleias ora convocadas, será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico. e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. f) eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico assembleia_seg@bbseg.com.br. Brasília (DF), 29 de março de 2022. Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima - Presidente do Conselho de Administração.